



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE VEREADOR BINHO

Pedido de Providência

Nº

2018.

AUTOR: VEREADOR BINHO SILVEIRA

ENTRADA: / /2018

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, nos termos regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, requerer que esta Casa solicite junto ao poder Executivo Municipal que a Secretaria de Obras realize a retirada do pórtico situado na entrada do bairro Serramar.

Justificativa

O pórtico supracitado está com sua estrutura comprometida, correndo o risco de desabar e causar um acidente de proporção grave, conforme podemos verificar pela foto anexada.

Portanto, visto que a estrutura do pórtico é de concreto e está em estado crítico de conservação, solicito a sua retirada.

Sala de Sessões, 23 de agosto 2018.

Vereador Binho Silveira
Bancada do PDT

(Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663.4900
www.camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE VEREADOR BINHO

Pedido de Providência
AUTOR: VEREADOR BINHO SILVEIRA
ENTRADA: / /2018
ENVIADO POR:
RESPONDIDO: _____

Nº **2018.**

Anexo



(Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663.4900
www.camaraosorio.rs.gov.br